



Estado de Mato Grosso
Assembléia Legislativa

Despacho

Protocolo

Indicação

N.º _____/2011

Autor: **Deputado RIVA – PRESIDENTE**

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, A NECESSIDADE DE INSTALAR POSTO POLICIAL NO ASSENTAMENTO MERCEDES I E II, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Justiça E Direitos Humanos, com cópia ao Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de instalar Posto Policial no Assentamento Mercedes I e II, localizados no município de Tabaporã.

Plenário das Deliberações “Dep. Renê Barbour”, fevereiro de 2011.

Deputado RIVA
Presidente

JUSTIFICATIVA

(Trata da necessidade de instalar Posto Policial no Assentamento Mercedes I e II, localizados no município de Tabaporã).

O Projeto de Assentamento Mercedes I e II enfrenta inúmeros problemas pela falta da presença de policiais no local. Há ainda a considerar, a falta de veículo para atender as ocorrências policiais, fato esta que dá certo estímulo para o aumento da criminalidade.

A crescente onda de violência tem preocupado a sociedade como um todo, restando à segurança pública, um dos mais graves problemas sociais da nossa nação.

É de extrema necessidade que seja instalado um Posto Policial naquela localidade para que haja policiamento ostensivo e que zele pela preservação da ordem pública; prevenindo e reprimindo crimes; orientando e socorrendo os cidadãos ante as condutas delituosas.

Neste sentido apresento a presente demanda contando com o apoio dos demais Pares para o seu acolhimento, na certeza de que o Estado adotará medidas para assegurar a ordem social no referido assentamento.

Plenário das Deliberações “Dep. Renê Barbour”, fevereiro de 2011.

**Deputado RIVA
Presidente**